



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. OBJETO A SER CONTRATADO

CANETA ESFEROGRÁFICA PERSONALIZADA:

1. Com tinta na cor azul; corpo da caneta na cor branca e tampa colorida;
2. Caneta plástica personalziada, com detalhe emborrachado, carga esferográfica azul e acionamento por clique.
3. Prazo de entrega: Primeira versão para aprovação (boneca/amostra), deverá ser entregue no TRE-RO no prazo de até 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da arte gráfica. O pedido total deverá ser entregue no TRE-RO em até 30 (trinta) dias corridos após aprovação da primeira versão (boneca/amostra). Acondicionadas em caixas com 50 unidades. (Cód.32859);
4. A arte da caneta será enviada após a emissão da Nota de Empenho;
5. A impressão será em policromia (cores primárias e secundárias), com alta definição e qualidade. Os desenhos serão em 4 (quatro) cores, conforme arte a ser definida pela contratante, somente durante a execução contratual;
6. Poderá haver impressão em todo entorno da caneta, não apenas em uma face;
7. Serão recusadas as canetas que apresentarem quaisquer manchas, borrões ou falta de nitidez nas imagens;
8. O material será conferido e testado, para certificação da quantidade do produto entregue e da qualidade da escrita;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

9. Será imediatamente recusado todo o material que não vier conforme as condições exigidas neste Termo de Referência, na proposta da licitação e na primeira versão aprovada;
10. As especificações acima exigidas deverão ser observadas na proposta de preços da licitante;
11. O não cumprimento de qualquer das condições deste TR sujeitará a apuração da responsabilidade da contratada por inexecução contratual.

Prazo de entrega:

1. A arte será enviada após o recebimento da Nota de Empenho;
2. Primeira versão para aprovação, uma amostra do produto final (boneca/amostra), deverá ser entregue no endereço do TRE-RO no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da arte gráfica;
3. O pedido total da Nota de Empenho deverá ser entregue no TRE-RO em até 30 (trinta) dias corridos após aprovação da primeira versão (boneca/amostra);
4. O material total deverá estar acondicionado preferencialmente em caixas de papel, com até 50 unidades, cada.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	Coordenadoria de Material e Patrimônio
Responsável:	Rudma Rosa Oliveira Costa



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de canetas personalizadas pelo TRE é necessário para promover sua imagem de forma eficaz, e garantir utilidade prática para seus servidores e colaboradores nas eleições 2024.

Pretende-se esta contratação do objeto por dispensa de licitação em razão do valor pois, foi realizado o Pregão Eletrônico n. 90004/2024, tendo sido fracassado, e em que pese 14 licitantes terem ofertados seus valores, nenhum ficou dentro do valor estimado pela administração, que foi de R\$ 1,83 (um real e oitenta e três centavos).

Após esta etapa, iniciamos a pesquisa de preços com vistas à contratação direta, decorrente de licitação fracassada, pelo art; 75, III, da Lei 14.133/2021. Ainda assim, não obtivemos resposta de cotação válida.

Diante de duas tentativas frustradas, estamos iniciando este processo com vistas à contratação direta, com base no art. 75 II da lei 14.133/2021, contudo, estabelecendo novas condições da licitação para ampliar a participação das empresas do ramo.

Considerando que o valor total estimado está dentro do limite de dispensa de licitação, segue-se esta cotação direta para aquisição apenas do item "caneta", haja vista o outro item fracassado "camiseta", ser objeto de análise de propostas com base no art. 75, III, da Lei de Licitações, ou terá seu objeto repetido por pregão fracassado, pois o valor ultrapassa os limites para a contratação direta.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

4. CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS Canetas			
Exercício	mês/semestre	Quantidade	Unidade
2024	Julho	22.000	Unidade

5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA

Público previsto para trabalhar nas eleições:	Previsão de aquisição de camisetas
Mesários	19200
Monitores	1500
Servidores	300
Terceirizados	50
Estagiários	50
Autoridades	-
Patrulha	-
Comissão de auditoria	150



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Cose	50
Junta eleitoral	200
Comissão de Transportes	-
Acessibilidade	500
Apoio logístico	-
Quantidade	22.000

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: 01/08/2024

() Não se aplica

7. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/RO?



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Sim - Qual?

Agilidade e produtividades na prestação jurisdicional

Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

Promoção da sustentabilidade

Comunicação eficaz

Transformação digital

Desenvolver competências requeridas no presente e no futuro

Processos autorizados e simplificados

Garantir o dimensionamento adequado da força de trabalho

Aprimorar as aquisições e contratações

Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas

Aperfeiçoar a governança e a gestão

Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados

Automatizar processos repetitivos

Agilidade nas contratações

Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

- Otimizar a gestão de riscos nas contratações
- Otimizar o processo orçamentário
- Alinhamento estratégico na execução orçamentária
- Não.

Nota:

3. A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-RO, disponível em: https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/planejamento-estrategico/Plano_TRE_RO_2021-2026.pdf.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:

Não: Justificar: Não há necessidade, devido não ser uma contratação de objeto simples, sem complexidades envolvidas.

Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo II desta IN, juntado no evento



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

2. Estudo Técnico Preliminar:

Não: Justificar: Não há necessidade, devido não ser uma contratação de alta complexidade - facultativo em caso de contratação direta.

Sim

3. Mapa de riscos:

Não: Justificar: Contratação para material comum sem complexidade - facultativo em caso de contratação direta.

Sim

4. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

Não: Justificar: Não há necessidade, devido não ser uma contratação de alta complexidade - facultativo em caso de contratação direta.

Sim

A contratação será processada por dispensa eletrônica?

Não. Justificar:

Sim.

Tratando-se de contratação com fundamento nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

vantajosa?

(x) Sim, justificar e informar a fonte orçamentária para cobertura da futura despesa, nos moldes adotado por este Tribunal. Daremos prosseguimento á contratação da proposta válida que atenda os requisitos de contratação, por meio de cotação em mercado local, de modo a agilizar a contratação e a entrega do material, para distribuição aos mesários do interior dentro do cronograma de entrega do material.

() Não.

9. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Rudma Rosa Oliveira Costa
Gestor Responsável da Unidade Demandante
Coordenadora



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **RUDMA ROSA OLIVEIRA COSTA, Coordenador(a)**, em 03/07/2024, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1189031** e o código CRC **864580B4**.